



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 427, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Divulgar o resultado final, do Edital 85/2018 Pró-Reitoria de Pós-Graduação Programa Institucional de Professor Visitante Sênior e Júnior no Exterior/CAPES/PrInt/UFLA, de acordo com as vagas disponíveis por Programa de Pós-graduação, em conformidade com o Edital.

| Programa de Pós-Graduação | Candidato | Universidade | País |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-------------|
| Ciências Veterinárias | Christiane M. B. M. da Rocha | University of London | Londres |
| Agroquímica | Mário César Guerreiro | University of Guelph | Canadá |
| Genética e Melhoramento de Plantas | José Airton R. Nunes | University of Wisconsin | EUA |
| Fitotecnia | Flávia Barbosa S. Botelho | University of Arkansas | EUA |
| Administração | Luiz Henrique B. Vilas Boas | University of Purdue | EUA |
| Fitopatologia | Jorge Teodoro de Souza | University of California, Davis | EUA |
| Ciência do Solo | Bruno Teixeira Ribeiro | Texas Tech University | EUA |
| Ciência do Solo | Leônidas C. A. Melo | Cornell University | EUA |
| Zootecnia | Márvio L. T. Abreu | North Carolina State University | EUA |
| Zootecnia | Daniel R. Casagrande | Texas A&M | EUA |

| | | | |
|------------------------|-----------------------|---|-----|
| Ciência dos Alimentos | Rosane Freitas Schwan | Massachusetts Institute of Technology (MIT) | EUA |
| Microbiologia Agrícola | Disney Ribeiro Dias | Massachusetts Institute of Technology (MIT) | EUA |

De acordo com o item V. Das Atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Grupo Gestor, “Mesmo que aprovadas pelas coordenações dos Programas, cancelar as candidaturas que não satisfaçam às exigências deste Edital e cujo plano de trabalho não tenha aderência ao tema “Produção de Alimentos e Segurança Alimentar”. O Grupo Gestor irá se reunir e avaliar se as candidaturas estão alinhadas ao Projeto Capes Print da UFLA e informar diretamente ao Programa de Pós-graduação a não aceitação da candidatura, até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

Neste caso, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Grupo Gestor possuem a prerrogativa de acionar a Comissão de Seleção dos Programas para que aprove o próximo candidato selecionado no processo seletivo. Caso não haja candidatos suplentes, novo edital de seleção será publicado no mês de maio de 2019.

No caso dos candidatos selecionados, os mesmo deverão providenciar: 1) Ata de divulgação do resultado final expedido pelo Programa de Pós-graduação, com a assinatura de todos os membros; 2) Carta de aceite assinada e carimbada pelo supervisor estrangeiro, mencionando a data de início das atividades (dia e mês); 3) Carta da Pró-Reitoria de Pós-graduação concordando com a candidatura; 4) Portaria de afastamento assinada pelo Reitor.

Os candidatos deverão providenciar o visto J1 (professor visitante). Nesse caso, será necessário a DS2019 (emitido pela Universidade do exterior, autorizando a permanência por 1 ano – entrar em contato com o supervisor). O professor deverá pagar uma taxa SEVIS (orientações estarão na DS2019). Após, solicitar a emissão do visto J1 no consulado. O passaporte deverá ter validade por até seis meses após o retorno do exterior.

Rafael Pio
Pró-Reitor de Pós-Graduação